



ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA DO EDITAL 5/2016

TÉCNICO DE LABORATÓRIO / BIOLOGIA

LOCAL: FURG – Prédio 6 – Laboratório 7 – Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, Rio Grande/RS.

DATA: 3 de agosto de 2016.

HORÁRIO: 8 h.

NOME DO CANDIDATO
CAMILA PRESTES DOS SANTOS TAVARES
LAUIS BRISOLARA CORREA
LUCÉLIA DO VALLE BORGES
MÁRCIO SILVA DE SOUZA
PRISCILA RAMOS DA ROSA
PRISCILA TEIXEIRA AMARAL
SAVÊNIA BONOTO DA SILVEIRA
THAÍSA BOZZETTI GAUTÉRIO
VANESSA OCHI AGOSTINI
VINICIUS TAVARES KUTTER

REGRAMENTO

- 1) Os candidatos acima relacionados deverão estar no local da prova, no dia e horário indicado acima, portando documento original oficial de identificação, conforme definido no item 5.4 do Edital nº 5/2016.
- 2) São de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 3) O candidato que não realizar a prova prática estará eliminado do concurso público.
- 4) Durante a permanência para a realização da prova prática, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, nem o uso de telefone celular ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos que não forem autorizados pela Banca Examinadora.
- 5) Não será permitida a permanência de candidato que encerrou a prova ou de pessoas estranhas ao concurso público, no local de aplicação da prova.
- 6) Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas que impossibilitem o candidato de submeter-se à prova prática ou que diminuam sua capacidade de realização, não serão considerados para tratamento diferenciado.
- 7) Haverá sorteio entre os candidatos presentes a fim de determinar a ordem em que será realizada a prova prática.
- 8) Todos os materiais e equipamentos necessários a execução das atividades estarão disponíveis no local da prova.
- 9) O tempo máximo de prova será de 30 minutos para cada candidato.
- 10) Cada candidato terá 5 minutos para fazer o reconhecimento do local, antes do início da prova.
- 11) Critérios de avaliação:
A prova será composta de 5 questões valendo 2,0 pontos cada uma, totalizando 10 pontos, abrangendo conhecimentos sobre o programa divulgado no Edital nº 05 de 12 de maio de 2016. Serão utilizados microscópios estereoscópios, microscópios ópticos e material biológico pertencentes ao conteúdo descrito na bibliografia, além de material para manuseio de soluções. O candidato deverá observar amostras com o auxílio de microscópios estereoscópios e microscópios ópticos e responder perguntas relacionadas com a amostra observada; avaliar procedimentos práticos com soluções, consistindo de cálculos e execução da atividade.

- 12) O resultado da prova prática será representado pelo somatório de pontos obtidos em cada item avaliado.
- 13) A prova será filmada.
- 14) A critério da Banca Examinadora, o candidato poderá ser eliminado da prova prática se provocar acidentes, danos em equipamentos ou qualquer erro grave durante o desenvolvimento das atividades.
- 15) Caso o candidato não se sinta habilitado ao desenvolvimento de alguma das tarefas programadas, deve manifestar-se à Banca Examinadora.
- 16) Os candidatos que não cumprirem as condições estabelecidas acima estarão desclassificados do Concurso Público.

19/julho/2016
Miriam Martinatto da Costa
Diretora de Desenvolvimento de Pessoas
PROGEP